

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE VASSOURAS/RJ**

Recuperação Judicial nº 0000717-45.2019.8.19.0065

BLUECOM SOLUÇÕES DE CONECTIVIDADE E INFORMÁTICA

LTDA (em recuperação judicial), já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem tempestivamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls. 770, requerer juntada do comprovante de recolhimento da taxa de publicação do Edital do art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005 no DJE (DOC. 01).

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de maio de 2019.

Kleber de Nicola Bissolatti
OAB/SP nº 211.495

Monique Helen Antonacci
OAB/SP nº 316.885

Mariana Ferreira Prado
OAB/SP nº 391.812